

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 27 DE OUTUBRO DE 2022

Nº 200

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.578/2022, de 27 de outubro de 2022.

Determina a disponibilização gratuita de serviço de transporte público pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, bem como a suspensão da cobrança da tarifa pública no âmbito do Sistema de Transporte de Passageiros de São Gonçalo do Amarante/RN, no dia do segundo turno das eleições nacionais, para atender à demanda dos usuários de transporte coletivo.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que autorizou as Prefeituras de todo país e as concessionárias ou permissionárias do serviço público a promoverem a disponibilização gratuita do serviço de transporte público urbano coletivo de passageiros em dias de realização de eleição, de forma a garantir que os eleitores tenham condições de votar;

CONSIDERANDO a alteração da Resolução-TSE nº 23.669, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as Eleições 2022, a qual determina que os Entes Federados não podem reduzir o serviço público de transporte coletivo de passageiros habitualmente ofertado no dia das eleições, sob pena de configurar crime eleitoral;

CONSIDERANDO que em conformidade com a decisão, os Municípios podem, sem incorrer em qualquer forma de ilícito administrativo, civil, penal ou eleitoral, promover política pública de transporte gratuito no dia das eleições, em caráter geral, sem qualquer discriminação ou distinção entre eleitores e sem veiculação de propaganda partidária ou eleitoral, como forma de garantir as condições materiais necessárias para o pleno exercício do sufrágio ativo por parte de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 1º da Constituição Federal, a República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito, e que a Democracia, enquanto regime político tem como elemento essencial o exercício do sufrágio, por meio do voto;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 23 da Constituição Federal, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do voto, em solo brasileiro, para os maiores de dezoito anos, imposta pelo art. 14, § 1º, I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o transporte é desde a edição da Emenda Constitucional nº 90/15, direito social arrolado no art. 6º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, na forma do art. 30, V, da Constituição Federal, compete aos Municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que em caráter essencial,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a suspensão da cobrança da tarifa pública aos usuários do Sistema de Transporte de Passageiros de São Gonçalo do Amarante/RN das 06h às 20h no dia 30 de outubro de 2022 - segundo turno das Eleições de 2022.

Art. 2º A suspensão estabelecida neste Decreto abrange o Sistema de Transporte de Passageiros do Município, bem como aqueles transportes extras que forem disponibilizados pela Prefeitura Municipal, como ônibus ou outro veículo que seja adaptado para o transporte coletivo.

Art. 3º No dia e horário indicado no art. 1º deste Decreto, todo o Sistema

de Transporte de Passageiros do Município deve operar com toda a frota regularmente disponibilizada em dias úteis, para atender ao fluxo extraordinário de pessoas em trânsito para as suas respectivas zonas eleitorais.

Art. 4º Fica autorizada a ampliação e o reforço do transporte público ofertado no dia 30 de outubro de 2022, de maneira a atender linhas especiais e regiões mais distantes dos locais de votação.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão às custas do Orçamento Geral do Município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposição em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 27 de outubro de 2022.
201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 680/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO,

CONTRATADA: Empresa MARIA DO CARMO A. S. AZEVEDO CONSULTORIA - ME, CNPJ N.º 27.702.278/0001-67

OBJETO: O objeto a ser consignado no presente apostilamento é o REAJUSTE do Contrato Administrativo nº 680/2019, de 7,4803% (sete vírgula quarenta e oito zero três) por cento, referente a variação do novo INDICADOR pactuado: IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE, acumulado no período de 10/2021 a 09/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente reajuste está previsto na Cláusula 5ª do referido pacto contratual, que preceitua: "Parágrafo único e no art. 40, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de outubro de 2022.
FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 470/2022
Pregão Presencial nº 034/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Empresa P ADDISSON DA S DINIZ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 42.540.589/0001-60.

OBJETO: Objeto do presente a contratação de pessoa jurídica com autorização legal e competência operacional para organizar eventos socioculturais alternativos nos dias 27 e 28 de outubro de 2022, na Praça Pública próximo a Matriz de São Gonçalo do Amarante, tudo de acordo com a programação e quantitativos previstos no Termo de Referência e descrito no quadro a seguir.

Código	Descrição	UNID	QUANT.	Preço	Total
930081	DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL PREPARADO PARA RESOLVER CONFLITOS, DESPROVIDO DE ARMAS DE FOGO OU ATÉ BRANCA, ENCARGADA DE OFERECER SEGURANÇA NA ÁREA INTERNA NO LOCAL DO EVENTO (QUANTIFICAR O PESSOAL POR DIA), DURANTE 2(DOIS) DIAS.	UN	100	202,82	20.282,00

930082	DISPONIBILIDADE DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS PARA O ACOMPANHAMENTO DURANTE O PERÍODO DO EVENTO. DURANTE 2(DOIS) DIAS.	UN	40	267,95	10.718,00
930083	DISPONIBILIDADE DE EQUIPE DE PRODUÇÃO LOCAL PARA ATUAÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. DURANTE 2(DOIS) DIAS	UN	20	119,95	2.399,00
930084	LANCHE CARDÁPIO: BOLO DIVERSOS SABORES, SALGADOS (COXINHA, PASTEL, EMPADINHA ENTRE OUTROS), TORRADAS, CACHORRO QUENTE, SUCOS DE FRUTAS, CAFÉ, LEITE, ACHOCOLATADO, PÃO DE QUEIJO, SANDUICHE, FRUTAS DIVERSAS, SANDUICHE NATURAL, PRESUNTO, QUEIJO, SALADA DE FR	UN	360	23,98	8.632,80
930085	SALGADINHOS, FRITOS E DE FORNO, TIPO COXINHAS, PASTÉIS E EMPADAS, POR 2 (DOIS) NOITES, PARA O CAMARIM DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS	UN	2.600	1,50	3.900,00
930086	BANDEJA COM FRUTAS FRESCAS DIVERSAS, POR 2 (DOIS) NOITES, PARA O CAMARIM DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS	UN	10	114,00	1.140,00
930087	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA DE 500ML, POR 2 (DOIS) NOITES, PARA O CAMARIM DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS	UN	300	1,85	555,00
930088	REFRIGERANTE TIPO COCA-COLA OU GUARANÁ ANTÁRTICA, LATA 350ML, POR 2 (DOIS) NOITES, PARA O CAMARIM DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS.	UN	96	5,59	536,64
930089	ENERGÉTICO REDBULL, LATA 250ML, POR 2 (DOIS) NOITES, PARA O CAMARIM DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS.	UN	72	9,80	705,60
930090	GUARDANAPO DE PAPEL, TIPO FOLHA DUPLA, PACOTE, POR 2 (DOIS) NOITES, PARA O CAMARIM DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS.	PCT	8	12,00	96,00
930091	TOALHA DE ROSTO, BRANCA, POR 2 (DOIS) NOITES, PARA O CAMARIM DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS.	UN	60	28,00	1.680,00
930092	GELO EM CUBO, PACOTE, POR 2 (DOIS) NOITES, PARA O CAMARIM DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS.	PCT	12	6,81	81,72
930093	PATÊS DIVERSOS, POR 2 (DUAS) NOITES, PARA O CAMARIM DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS	UN	12	13,86	166,32
930094	PÃES DE QUEIJO, POR 2 (DUAS) NOITES, PARA O CAMARIM DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS	UN	400	1,11	444,00
930095	TÁBUA DE FRIOS, POR 2 (DUAS) NOITES, PARA O CAMARIM DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS	UN	2	200,00	400,00
930096	SUCO EM CAIXA, POR 2 (DUAS) NOITES, PARA O CAMARIM DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS	CX	8	13,99	111,92
930097	AMENDOINS E CASTANHAS, POR 2 (DUAS) NOITES, PARA O CAMARIM DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS	PCT	20	128,50	2.570,00
Total					54.419,00

VALOR: R\$ 54.419,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS PROJETO/ATIVIDADE 2.192 – EVENTOS SGA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato tem início a partir da data de sua assinatura, prolongando-se por sessenta dias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Outubro de 2022.
 Bruno Luiz Santos de Araújo
 Secretário Municipal Adjunto de Comunicação Social e Eventos
 Contratante
 Allisson Antonio Da Silva Diniz
 P Addisson Da S Diniz
 Contratada

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2022 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a manutenção de postes e refletores, com fornecimento de material de substituição, para iluminação interna das estações do Sistema Adutor Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): PROJETAR CONSTRUÇOES E PROJETOS EIRELIME.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de outubro de 2022.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2022 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a manutenção de postes e refletores, com fornecimento de material de substituição, para iluminação interna das estações do Sistema Adutor Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): PROJETAR CONSTRUÇOES E PROJETOS EIRELIME.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de outubro de 2022.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02120001/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Natal Tecnologia e Segurança Ltda. – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, tendo início em 06 de julho de 2022 até o dia 06 de julho de 2023, do contrato de prestação dos serviços de instalação, manutenção e fornecimento de Sistema de Segurança Eletrônica, de acordo com as especificações contidas na Adesão nº 01/2021 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 06 de julho de 2022 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Marli Alves Bezerra Gabriel e Elba de Moura Alves – CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23030001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2021**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: COMPANHIA ENEGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº 08.324.196/0001-81, com sede a Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal/RN - OBJETO: Contratação de fornecimento de energia elétrica para atender as unidades do SAAE/SGA – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2022 – Projeto 04.122.8001.2231; Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL artigo 24, Inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado estimado: R\$ 504.358,43 (quinhentos e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos) LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 23 de março de 2022- ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas CONTRATANTE – Tamara Larissa de Oliveira Moura e José Julio Melo Machado – CONTRATADO.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO Nº 13040009/2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: OR EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 26.760.721/0001-93, com sede a Rua Vereador Rafael Fernandes Sobral nº 122, casa 02, CENTRO / CEARÁ –MIRIM/RN - OBJETO: Distratar o contrato de nº 13040009/2021 por acordo entre as partes, a partir de 23 de agosto de 2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de distrato tem amparo legal em conformidade com o art. 79, inc. II, da Lei nº 8.666/93 LOCAL E DATA: 23 de agosto de 2022 ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas CONTRATANTE Leonardo Filipe de Oliveira Rocha – CONTRATADO.

LICENÇA**CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**

Plano Urbanismo LTDA., CNPJ 02.513.531/0001-58, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, com prazo de validade 19/10/2023. Trata-se da concessão a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO – LRO para o Canteiro de Obras utilizado como apoio para construção do Loteamento Santa Beatriz e Portal do Amarante, conforme consta na descrição da licença. O empreendimento é localizado na Rua Natália Tâmara Felipe Macedo S/N, lotes 88 e 89, quadra 6 Santa Beatriz.

Caroline Brandão Soares
Sócia - Diretora

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br